

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho n.º 8353/2019**

Sumário: Alteração aos elementos caracterizadores do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Música na Comunidade, da Escola Superior de Educação de Lisboa e da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Música na Comunidade, da Escola Superior de Educação de Lisboa e da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado pela Portaria n.º 1552/2007, de 7 de dezembro (*Diário da República*, n.º 236, 1.ª série), alterada pelo Despacho n.º 12302/2010, de 29 de julho (*Diário da República*, n.º 146, 2.ª série), pelo Despacho n.º 4358/2013, de 25 de março (*Diário da República*, n.º 59, 2.ª série), pelo Despacho n.º 11546/2014, de 15 de setembro (*Diário da República*, n.º 177, 2.ª série), pelo Despacho n.º 120/2015, de 6 de janeiro (*Diário da República*, n.º 3, 2.ª série) e pelo Despacho n.º 8751/2018, de 13 de setembro (*Diário da República*, n.º 177, 2.ª série), retificado pela Declaração de Retificação n.º 764/2018, de 22 de outubro (*Diário da República*, n.º 203, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o N.º R/A -Ef 496/2011/AL03, em 29 de julho de 2019.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B e no artigo 80.º do referido Decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Música na Comunidade, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa e na Escola Superior de Música de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º**Alteração ao plano de estudos**

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Música na Comunidade para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

Estas alterações produzem efeitos a partir do ano letivo 2019/2020.

21 de agosto de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa e Escola Superior de Música de Lisboa.



- 3 — Grau: Licenciado.
 4 — Curso: Música na Comunidade.
 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Música: Prática Instrumental e Vocal.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 180.
 7 — Duração normal do curso: 6 Semestres.
 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Música na Comunidade:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios	Créditos optativos
Música: Prática Instrumental e Vocal	MUS: PIV	86,5	—
Música: Formação Musical	MUS: FM	30	—
Música: Ciências Musicais	MUS: CM	30,5	—
Línguas e Literaturas	LL	5	—
Ciências Sociais e da Educação	CSE	7,5	—
Tecnologias da Informação e da Comunicação	TIC	3,5	—
Teatro	T	4	—
Eletivas	MUS: PIV, MUS: FM, MUS: CM, LL, CSE, TIC, T, Outra	—	13
<i>Total</i>		167	13 ⁽¹⁾

(¹) Número de créditos optativos a reunir pelos estudantes para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação de Lisboa e Escola Superior de Música de Lisboa

Licenciatura em Música na Comunidade

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática de Harmonização no Instrumento I: Teclas/Guitarra	Música: PIV	Anual	150	54 (TP:26; PL:28)	6	Obrigatória
Prática Instrumental de Conjunto I	Música: PIV	Anual	150	54 (PL:54)	6	
Coro I	Música: PIV	Anual	100	36 (TP:34; OT:2)	4	
Educação Auditiva I	Música: FM	Anual	125	45 (PL:45)	5	
Teatro e Prática Comunitária	Teatro: T	Semestral	100	36 (TP:34; OT:2)	4	
Música e Tecnologia I	Música: FM	Semestral	100	36 (TP:34; OT:2)	4	
História da Música I	Música: CM	Semestral	87,5	31,5 (TP:29,5; OT:2)	3,5	
História da Música II	Música: CM	Semestral	87,5	31,5 (TP:29,5; OT:2)	3,5	
Introdução à Música na Comunidade	Música: CM	Semestral	75	27 (TP:26; OT:1)	3	
Introdução à Investigação em Música na Comunidade	Música: CM	Semestral	100	36 (TP:34; OT:2)	4	
Modelos e Práticas de Intervenção Comunitária	CSE	Semestral	100	36 (TP:34; OT:2)	4	
Prática de Instrumentos de Percussão	Música: PIV	Semestral	100	36 (PL:34; OT:2)	4	



Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Expressão em Língua Portuguesa	LL MUS: PIV, MUS: FM, MUS: CM, LL, CSE, TIC, T, Outra	Semestral	125	45 (TP:40; OT:5)	5	a)
Opção A		Semestral	100	b)	4	
<i>Total</i>		—	—	1500	—	

a) A área científica é livre e varia consoante as unidades curriculares optativas escolhidas pelo estudante;

b) Depende das características da unidade curricular escolhida pelo estudante.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações	
			Total	Contacto			
Prática de Harmonização no Instrumento II: Teclas/Guitarra	Música: PIV	Anual	125	45 (PL:45)	5	Obrigatória	
Harmonia	Música: FM	Anual	75	27 (PL:26; OT:1)	3		
Prática Instrumental de Conjunto II	Música: PIV	Anual	150	54 (PL:54)	6		
Coro II	Música: PIV	Anual	100	36 (TP:34; OT:2)	4		
Educação Auditiva II	Música: FM	Anual	125	45 (PL:45)	5		
Projeto Musical de Intervenção Comunitária I	Música: PIV	Anual	250	175 (S:50; OT:25; E:100)	10		
História da Música em Portugal	Música: CM	Semestral	87,5	31,5 (TP:29,5; OT:2)	3,5		
Prática de Direção Musical I	Música: PIV	Semestral	100	36 (TP:34; OT:2)	4		
Música e Movimento I	Música: PIV	Semestral	87,5	31,5 (PL:28,5; OT:3)	3,5		
Música e Tecnologia II	Música: FM	Semestral	75	27 (TP:26; OT:1)	3		
Gestão de Projetos Comunitários	CSE	Semestral	87,5	31,5 (TP:29,5; OT:2)	3,5		
Acústica e Técnicas de Áudio	TIC	Semestral	87,5	31,5 (TP:29,5; OT:2)	3,5		
Opção B	MUS: PIV, MUS: FM, MUS: CM, LL, CSE, TIC, T, Outra	Semestral	150	b)	6		
<i>Total</i>	—	—	1500	—	60		—

a) A área científica é livre e varia consoante as unidades curriculares optativas escolhidas pelo estudante;

b) Depende das características da unidade curricular escolhida pelo estudante.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática Instrumental de Conjunto III	Música: PIV	Anual	150	54 (PL:54)	6	Obrigatória
Coro III	Música: PIV	Anual	100	36 (TP:34; OT:2)	4	
Projeto Musical de Intervenção Comunitária II	Música: PIV	Anual	300	195 (S:50; OT:25; E:120)	12	
Educação Auditiva III	Música: FM	Anual	125	45 (PL:45)	5	
Laboratório de Atividades e Recursos Musicais	Música: PIV	Semestral	112,5	40,5 (PL:36,5; OT:4)	4,5	Obrigatória
Música e Movimento II	Música: PIV	Semestral	87,5	31,5 (PL:28,5; OT:3)	3,5	



Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Arranjos Musicais	Música: FM	Semestral	125	45 (PL:45)	5	
Culturas Musicais no Mundo	Música: CM	Semestral	112,5	40,5 (TP:38,5; OT:2)	4,5	
Estudos de Música Popular	Música: CM	Semestral	100	36 (TP:34; OT:2)	4	
Psicologia da Música	Música: CM	Semestral	112,5	40,5 (TP:38,5; OT:2)	4,5	
Prática de Direção Musical II	Música: PIV	Semestral	100	36 (TP:34; OT:2)	4	
Opção C	MUS: PIV, MUS: FM, MUS: CM, LL, CSE, TIC, T, Outra	Semestral	75	b)	3	a)
<i>Total</i>	—	—	1500	—	60	—

a) A área científica é livre e varia consoante as unidades curriculares optativas escolhidas pelo estudante;

b) Depende das características da unidade curricular escolhida pelo estudante.

Legenda: E — Estágio; PL — Ensino Prático e Laboratorial; OT — Orientação Tutorial; TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.

312537378